

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DO OUTPUT INTELECTUAL**- Plano Cooperado Intervenção (XVIII)****I. GRUPO-ALVO**

Pessoas adultas com Perturbações do Neuro desenvolvimento com fracas competências sociais e pessoais, ao nível do relacionamento, interação, desenvolvimento / manutenção de relações de amizade, baixa autonomia e qualidade de vida.


II. OBJETIVOS GERAIS

1. Apoiar adultos com autismo na aquisição e desenvolvimento de competências essenciais, para a participação na sociedade;
2. Abranger uma intervenção educativa (cognitiva, emocional e relacional);
3. Apoiar os significativos, familiares, educadores e técnicos, alargando competências e capacidade interventiva.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a manutenção das competências adquiridas pelo aprendente mediante a participação nos Produtos Intelectuais que lhe foram atribuídos;
- Generalizar as competências adquiridas pelo aprendente aos diferentes contextos de vida diária;
- Envolver os significativos na promoção e manutenção de comportamentos funcionais e ajustados aos contextos;

IV. PERFIL DE TÉCNICO**Especialização Técnica****Psicólogo/a** x**Psicomotricista** x**Educador/a Social** x**Animador/a Sociocultural**

	InAutism – Fostering Adult Integration	MOD: 016/00
---	--	-------------

Terapeuta Ocupacional x

Monitor/a de Artes

Assistente Social

Técnico Auxiliar

V. PROCESSO

O Produto Intelectual XVIII enquadra-se no Eixo 1 do projeto InAutism: Fostering Adult Integration, pretendendo fazer o acompanhamento dos aprendentes após a sua participação nos vários produtos intelectuais. Assim, de forma a que a família e técnicos que o acompanham diariamente possam identificar necessidades e competências, é implementado o Plano Cooperado de Intervenção.

Inicialmente, é feito o levantamento das necessidades detetadas, bem como dos recursos disponíveis. Seguidamente, para cada um dos Eixos, será efetuada uma breve descrição da sua implementação, bem como os seguintes critérios: Objetivos, estratégias/metodologias, coordenador do plano, data de início e fim, periodicidade, critérios de avaliação e acompanhamento pós-termino.

Após a elaboração do plano para cada aprendente, é requerida a sua aprovação, de acordo com a análise da disponibilidade dos recursos necessários ao seu desenvolvimento, nomeadamente, recursos humanos, materiais e financeiros. Caso se observe que os recursos necessários estão disponíveis, o plano é aprovado. Porém, caso seja necessário algum ajuste ou alterações, o Plano deverá ser reformulado.

Caso o Plano Cooperado de Intervenção seja aprovado e implementado, é ainda efetuada uma avaliação final na qual são analisados alguns aspetos como o cumprimento dos objetivos e tempo de execução do eixo, análise dos objetivos não cumpridos e necessidade de nova reformulação/nova implementação.